



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Secretaria de Gestão Socioambiental

Relatório Mensal de Indicadores - Plano de Logística Sustentável
Diretoria de Infraestrutura

*Prazo limite: até às 19 horas do dia 15 do mês
subsequente ao apurado

Data de preenchimento:

Mês de referência:

COPOS DESCARTÁVEIS

3.1 CC – Consumo de copos descartáveis

Definição: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Unidade de medida: centos.

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

3.2 GC – Gasto com copos descartáveis

Definição: despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

Unidade de medida: reais

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

ÁGUA ENVASADA

4.1 CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Definição: quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.

Unidade de medida: unidades

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Unidade de medida: unidades

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

4.3 GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.

Unidade de medida: reais

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

4.4 GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. onsumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Unidade de medida: reais

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

ENERGIA ELÉTRICA

6.1 CEE – Consumo de energia elétrica

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Unidade de medida: KWh

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

ÁGUA E ESGOTO

7.1 CA – Consumo de água

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária.

Unidade de medida: metros cúbicos (m³)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

7.3 GA – Gasto com água

Definição: valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

Observações: